

PORTARIA Nº. 482/2019.

INCORPORA GRATIFICAÇÃO DE 200 HORAS À SERVIDOR(A) CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 23, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 794 de 25 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. INCORPORAR Gratificação de 200 horas a Sra. ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS, Professora Nível III, matrícula nº 813492.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 05 de Abril de 2019.

CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal